

## **PORTARIA N.º 133/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 967*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a servidora **Vanda Alves de Alencar**, matrícula nº 0464-2, promovida, **por merecimento**, a referência "F".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente